

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Diadema

Data: 13.05.08

Endereço: Avenida São José, 250, 3º andar - Diadema

Edital SCR-04/2008, de 09.04.08, publicado no D.O.E. de 14.04.08, Edição 1405 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gislaine Aparecida de Matos - Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Letícia Moreira Benvengo - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 17.03.08, registrado até 09.04.08, fl. 79 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 17.05.07 - proc. nº 1593/2000 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/03/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	02/02/09	308	131
unas (rito ordinário)	08/05/08	38	01
instruções	20/05/08	50	76
julgamentos	18/04/08	18	40
SOMA		414	214
unas (rito sumaríssimo)	09/06/08	70	44
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			373

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 14/04/08 a 09/05/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	--	--	--	--	--
iniciais	06	06	06	06	--
instruções	04	06	03	03	--
juízos	04	03	04	05	03
unas (rito sumaríssimo)	03	03	03	03	--

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

2165/1999, 0441/2001, 1933/1999, 00571200626102003,
01837200426102003, 01661200526102000, 01007200526102007,
00248200626102000, 00018200626102000, 00579200626102000.

Quase todos os processos solicitados pela Corregedoria tiveram de ser substituídos por outros, pois há muitos processos constantes da relação de Pendência de Terceiros (*sine die*) que já foram solucionados, mas a Vara não teve condições de atualizar o andamento dos mesmos no SAP 1, eis que além de possuir grande número de processos em andamento, é também responsabilidade da Vara o Arquivo Geral.

a.1 - Processo nº 2165/1999

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15.09.1999, fls. 63, pela MM. Juíza, Dra. Maria Isabel de Carvalho Viana, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Como último andamento, em 20/06/07, fl. 276, foi expedido ofício para 25ª VT/SP encaminhando os autos da carta precatória nº 874/03, processo 0623/06, a fim de que o Juízo deprecado destitua o perito e nomeie outro. Em 12.05.08 foi expedido ofício a 25ª VT/SP, a fim de obter informações sobre a carta precatória.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00441200126102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29.07.03, fls. 291, pelo MM. Juiz, Dr. José Lúcio Munhoz, para o aguardo do cumprimento do acordo homologado nos autos principais. Como último andamento, em 05/05/08, fl. 294, foi expedida notificação às partes para tomarem ciência da sentença de Embargos de Terceiro.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01933199926102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12.08.03, pelo MM. Juiz, Dr. José Lúcio Munhoz, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Às fls. 268 consta despacho sem identificação do juiz, o qual determina que os autos sejam retirados de pauta. Como último andamento, em 30/04/08, fl. 376, há despacho determinando o aguardo de 10 dias para retorno da Carta Precatória. Caso não haja devolução da referida carta precatória deverá ser expedido ofício ao Juízo deprecado.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Determinação: providenciar o andamento do processo.

a.4 - Processo nº 00571200626102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/05/06, fls. 26, pelo MM. Juiz, Dr. Mauro Vignotto, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Como último andamento, em 15/05/08, fl. 94, há despacho nomeando perito.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 018372004426102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04.10.04, fls. 56, pelo MM. Juiz, Dr. Mauro Vignotto, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Como último andamento, em 19/02/08, fl. 332, há despacho determinando que as partes sejam intimadas para perícia médica designada para o dia 16.06.08.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01661200526102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17.10.05, fls. 78, pelo MM. Juiz, Dr. Mauro Vignotto, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Como último andamento o perito efetuou a carga dos autos em 31/01/08.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01007200526102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21.11.05, fls. 44, pela MM. Juíza, Dra. Cláudia Flora Santana, tendo em vista o julgamento de outra causa. Como último andamento, em 09/05/08, fl. 113, foi publicada intimação para o autor, acerca da audiência inicial designada para o dia 05.06.08.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00248200626102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22.03.06, fls. 19, pelo MM. Juiz, Dr. Mauro Vignotto, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Como último andamento, em 06/05/08, fl. 154, consta despacho determinando que o Sr. Perito preste esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00018200626102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27.03.06, fls. 66, pela MM. Juíza, Dra. Luciana Cuti de Amorim, para que seja aguardado o prazo do trânsito em julgado do acórdão que discute a sucessão do empregador. Como último andamento, em 09/05/08, fl. 85, foi expedida notificação para o autor informar o atual endereço da ré, eis que não foi reconhecida a sucessão do empregador.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00579200626102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15.05.06, fls. 21, pelo MM. Juiz, Dr. Mauro Vignotto, tendo em vista a determinação de realização de perícia.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Como último andamento, em 05/05/08, fl. 167, foi publicada notificação às partes para que se manifestem acerca do laudo pericial, bem como honorários periciais.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01328200726102003,	01129200626102004,	01260200726102002,
01035199626102002,	01903200526102006,	01132200526102007,
00931200626102007,	02122199426102005,	02262200426102006,
00860200726102003.		

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00708199626102007, 00631199226102001, 00373198926102008.

c.1 - Processo nº 00708199626102007

Ente público (pólo passivo): Município de Diadema

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 14.06.04, fl. 200 (valor: R\$ 83.509,13).

Manifestação do réu em 06.07.04, fls. 216/223, impugnando os cálculos (valor: R\$ 62.507,70).

Homologação dos cálculos em 15.02.05, fl. 226 (valor: R\$ 62.507,70).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14.02.06, fl. 268.

Último andamento em 30.04.08, fl. 288: intimação à reclamada para informar sobre a previsão do pagamento do crédito do reclamante.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 00631199226102001

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Diadema

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do réu em 25.05.98, fl. 117 (valor: R\$ 19.883,43).

Manifestação do autor em 26.06.98, fl. 179, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 06.07.98, fl. 180 (valor: R\$ 19.883,43).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14.04.99, fl. 195.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29.07.99, fl. 200, informando sobre a formação do Precatório.

Último andamento em 05.05.08, fl. 243: Despacho determinando que a ré seja intimada para informar a previsão de quitação do crédito do reclamante.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 00373198926102008

Ente público (pólo passivo): Município de Diadema

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 30.11.94, fl. 277. Perito: Angelo Godoi (valor: R\$ 11.405,04 - valor pedido de honorários: R\$ 1.040,80).

Homologação dos cálculos em 07.03.95, fl. 300 (valor: R\$ 11.405,04).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 30.08.95, fl. 309. Último andamento em 09.04.08, fl. 505: ofício ao Banco do Brasil S/A solicitando transferência do valor depositado à conta vinculada do autor. O Precatório já foi quitado. Determinação: Não há.

III - **INFORMAÇÕES:**

III-a) Os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho de Diadema comunicaram à Corregedoria Regional a deficiência do Banco do Brasil no atendimento às ordens judiciais, sendo que há apenas um funcionário alocado para esse fim. A Corregedoria Regional enviará ofício à Agência Poder Judiciário do Banco do Brasil (São Paulo/SP), noticiando tal problema e solicitando a adoção de medidas.

III-b) Também foi informado que os Procuradores do INSS têm atuado com excessiva demora nos processos. Será encaminhado ofício, pela Corregedoria Regional, ao Órgão de Arrecadação da Procuradoria Geral Federal, solicitando as providências cabíveis para a solução do problema.

III-c) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 371

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 28

Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi: 09

Juíza Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby : 03

Juiz Mauro Vignotto: 16

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

III-d) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - **DETERMINAÇÕES:**

IV-a) Adotar as providências mencionadas no processo relacionado no item II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**),

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Informar se os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, foram devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-f) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e os julgamentos são realizados de 2ª a 6ª feira.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	02/02/09	308	131
unas (rito ordinário)	08.05.08	38	01
Instruções	20/05/08	50	76

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Julgamentos	18/04/08	18	40
SOMA		414	214
unas (rito sumaríssimo)	09/06/08	70	44
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			373

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 28 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro, 02 servidores cedidos pela Prefeitura e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 12.871 processos em andamento na Vara, sendo 2.206 em fase de conhecimento e 5.720 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2008, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Gislaine Aparecida de Matos
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg.Reg.)

Letícia Moreira Benvenuto
Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: DIADEMA	DATA DA CORREIÇÃO: 13/05/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 08/05/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	MAURO VIGNOTTO		Desde	30/04/04
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-	
Reside na sede da Vara?	NÃO			
JUIZ SUBSTITUTO	-		Desde	-
JUIZ AUXILIAR	-		Desde	-
Diretor	VIDAL MACHADO SANTANA		Desde	08/03/04
Cargo*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Formação acadêmica	Superior em Direito / MBA em Gestão de Pessoas pela FGV concluído em novembro/2007	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Diretor Substituto	TELMA CHRISTIANE DE LIMA SILVA		Desde	17/12/04
Cargo*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Formação acadêmica	Superior em Direito	
Assistente de Juiz	FABIO KIYOSHI TAKARA		Desde	04/05/04
Cargo*	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Formação acadêmica	Superior em Direito	
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Férias de 05/05 a 03/06/08	
Atribuições	-			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
TELMA FERNANDES CARNEIRO		Analista Judiciário	30/11/05	-
RIBERTO CINTRA		Técnico Judiciário	11/05/05	-
ELIANE MARIA G. ZANOLLA BORGES		Técnico Judiciário	30/01/96	-
ANDRÉ RENATO R. B. SANTOS		Técnico Judiciário	10/06/05	-
ELISABETH RURIKO EGAMI		Técnico Judiciário	12/12/06	-

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ADRIANA NORMA GONÇALVES SANTOS POTOMATI	Técnico Judiciário	13/02/07	-
GISELI AKIKO SAKAMOTO	Analista Judiciário	05/11/07	-
PATRICIA CATANIA	Anal.Jud.- Esp.Exec.Mdo	24/04/00	-
CARLOS CARUSO LOURENÇO	Anal.Jud.- Esp.Exec.Mdo	20/05/05	-
ANTONINO ANTONIO BRAGA	Anal.Jud.- Esp.Exec.Mdo	10/03/06	-
ANDRÉ GOMES DOMANICO	Serv.Cedido Prefeitura	16/05/01	-
LUIZ ANTONIO DE SOUZA SIMON	Serv.Cedido Prefeitura	25/02/08	-
SUELI MARIANO DA SILVA	Estagiária TRT	03/03/08	-
ADRIANA PETROLI BAPTISTA	Estagiária TRT	18/02/08	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO: 10 SERVIDORES + 03 Oficiais de Justiça			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO: 02 SERVIDORES CEDIDOS E 02 ESTAGIÁRIAS			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	03/06/08	<u>23</u>
Instruções	12/06/08	32
Julgamentos	30/05/08	19
Soma		74
Unas (rito sumaríssimo)	10/06/08	30
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	7	7	7	7	-	8h50 às 10h00	10
Instruções	4	4	4	4	-	10h10 às 10h40	10
Julgamentos	3	3	3	3	3	16h00 às 16h20	10
Sumaríssimo	3	3	3	3	-	10h50 às 11h10	10
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Sentenças de Liquidação	49
Embargos à Execução	34
Embargos de Terceiro	14
Exceção de Pré-Executividade	5
OBSERVAÇÃO Dados obtidos através da estatística do mês de abril/08	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
		zero

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
CLAUDIO MAIA GREGGIO	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
SERGIO MORO	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
NELSON DE SOUZA	MÉDICO	R\$ 1.000,00
MARIA DOLORES VALCARCE GONZALES	MÉDICA	R\$ 1.000,00
LUIZ CARLOS DE FREITAS	CONTADOR	R\$ 1.000,00
JOSÉ EDUARDO ALCANTARA	CONTADOR	R\$ 1.000,00
FERNANDO GOMES	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
REINALDO PALACIOS	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
NORBERTO BOTELHO BORGES	CONTADOR	R\$ 1.000,00
MOACIR ARMELIM	MEDICO	R\$ 1.000,00
LEONARDO STEFONI DE FREITAS	CONTADOR	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1604	1703	609
Cartas Precatórias	358	381	123
SOMA	1962	2084	732
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			14

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Média de petições recebidas por dia útil	150
--	------------

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2206
Em fase de execução	5720
Arquivo Provisorio	4945
TOTAL	12871

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	292	48 HORAS
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	ZERO	COTA DIÁRIA
Processos pendentes de notificação	ZERO	COTA DIÁRIA
Processos pendentes de expedição de ofício	3	COTA DIÁRIA
Processos aguardando homologação de cálculos	6	COTA DIARIA
Processos pendentes de expedição de mandado	8	COTA DIARIA
Processos pendentes de expedição de carta precatória	14	COTA SEMANAL
Processos pendentes de expedição de alvará	18	COTA QUINZENAL
Processos aguardando decisão de EE / ET	6	COTA SEMANAL
Processos a serem remetidos ao TRT	15	COTA SEMANAL
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	ZERO	COTA DIÁRIA
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	28	COTA SEMANAL
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 10/03/2008 (retirada manual e análise de cada processo existente na Secretaria da Vara)		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, mediante anotação de tramitação preferencial, devidamente anotado na capa dos autos
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Em andamento

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por notificação, via -mail, telefone, oficial de Justiça. A última cobrança foi realizada em 08/05/2008

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
3	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Foram cadastrados tão somente aqueles processos que se encontram em regular andamento
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<p>Dentre as atribuições das Varas fora da Sede está a responsabilidade pelo Arquivo Geral. No caso desta 1ª VT , diante do grande número de processos e a grande demanda dos Jurisdicionados, se faz necessário destacar, diariamente, um servidor apenas para cuidar desse serviço.</p> <p>Não bastasse isso, a Vara não possui mais espaço físico para acomodar os processos encaminhados ao Arquivo, tendo sido utilizado o Gabinete do Juiz para acondicionar os processos arquivados, o que tem gerado grande transtorno. Diante disso, necessário se faz seja providenciado uma outra sala no prédio ou em outro lugar para adequação desses processos, sob pena de restar impossibilitada a organização e respectivo desarquivamento de processos requeridos pelas partes.</p>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<p>a) A lotação de, ao menos, um servidor para poder atender e cuidar do Arquivo da 1ª Vara, que tem um acervo de quase 20 mil processos, bem como um local adequado para acomodação dos processos destinados ao arquivo geral ou, na impossibilidade, a criação do Setor de Arquivo Geral para a região do ABC.</p> <p>b) que as campanhas de vacinação sejam realizadas em cada Fórum, evitando-se assim o deslocamento dos servidores para outras Comarcas.</p>
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
	<p>a) Além do que já foi exposto acima, é comum a falta de material (colchetes, capas de processos, tonner), o que retarda o andamento dos processos.</p> <p>b) Há necessidade de descentralização e maior agilidade no atendimento do Setor de Informática para as Varas fora da Sede.</p>
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	<p>Muito embora haja grande esforço da atual escriturária que presta serviços no posto de atendimento, referido atendimento encontra-se precário, com grande atraso nas respostas de ofícios enviados pelo Juízo, em alguns momentos chegando a seis meses de atraso nas respostas, isso porque o posto conta apenas com um funcionário. Existe somente um caixa eletrônico, geralmente utilizado por pessoas estranhas ao quadro de servidores, impossibilitando os mesmos, na maioria das vezes, de efetuar saques/pagamentos. O caixa eletrônico encontra-se muito visível, colocando em risco tanto servidores e Juízo como os próprios funcionários do banco.</p> <p>Sugerimos que seja empreendido maior agilidade aos serviços solicitados pela Vara, para melhorar o atendimento aos Juizes, servidores e jurisdicionados, além de mudança do local aonde se encontra o caixa eletrônico.</p>

Vidal Machado Santana
Diretor(a) de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Mauro Vignotto
Juiz do Trabalho